

PORTARIA Nº 431, de 11 de dezembro de 2020

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 3,0(tres) diárias ao servidor **Andre Pavanatto**, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais), para conduzir o prefeito municipal em viagem a cidade de Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº168/2020 e Roteiro de Viagem nº115/2020 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para viagem a cidade de **Florianópolis/SC**, conforme Memorando nº167/2020, da Secretaria Municipal **Saúde**.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 11 de dezembro de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.